



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO III - Nº 82 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2008

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Iniciadas as obras de adaptação no Centro Histórico

A Prefeitura Municipal deu início às obras de adaptação no Centro Histórico da cidade, dentro das ações previstas no projeto Socorro Acessível. Há uma semana, a calçada da rua XV de Novembro já está recebendo o piso podotátil.

Parte do calçamento da praça está sendo substituído pelo caminho podotátil, que é utilizado para orientar os portadores de deficiência visual. O piso contém pequenos relevos que indicam o caminho para quem não pode enxergá-lo. Serão instalados 989 metros lineares desse piso nas ruas Marechal Deodoro, Étore Mantovani, José Bonifácio e toda a extensão da Praça da Matriz.

O município está passando por diversas obras de adaptação, que visam facilitar o acesso aos portadores de deficiências diversas.

Além do Centro Histórico, estão sendo adaptados o Palácio das Águias, os Portais Colonial e Lions, Horto Municipal, Mirante do

Cristo e o Recinto de Exposições João Orlandi Pagli-usi.

O piso podotátil é uma linguagem tátil padrão, que combina elementos táteis de pontos e traços, formando dois tipos de pisos: direcionais e de alerta. Basicamente indicam mudança de direção, derivação, obstáculo, cruzamento, bloqueio e alerta.

O piso direcional é formado por barras paralelas e orienta o deslocamento de pessoas com deficiência visual ou baixa-visão. Já o piso de alerta é formado por pequenos troncos de cones, e serve como alerta para mudanças de direção, desníveis e na proteção de



Trecho concluído da Avenida XV de Novembro, em frente ao Museu Municipal

obstáculos ou barreiras arquitetônicas, como as guias rebaixadas para cadeirantes.

Vamos Conhecer Nossa Morada leva professores ao Parque da Usina



Nos dias 30 de outubro e 5 de novembro, dois grupos formados por professores e coordenadores da rede municipal de educação estiveram no Parque da Usina, onde receberam orientações sobre o funcionamento da estação.

A visita faz parte das ações de capacitação e treinamento do projeto Vamos Conhecer Nossa Mo-

rada, desenvolvido em parceria entre os departamentos municipais de Meio Ambiente e Urbanismo e Educação, além da ONG Grupo Ecológico Água (GEA).

O grupo partiu da Casa da Agricultura e ao longo do percurso até o Parque da Usina, realizaram seis paradas, analisando a

Durante a visita, os grupos aprenderam sobre o funcionamento da Usina, geração e distribuição de energia, além das questões ambientais que devem ser seguidas pela empresa que administra o local, a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL).

Após passarem pela casa das máquinas, cuja arquitetura está mantida desde a fundação, em 1909, os professores acompanharam parte das explicações na área de lazer existente no local. Em seguida viram como é feita a captura e a limpeza da água que movimenta a turbina de geração de energia e também parte do lixo que é retirado do rio nesse processo.

De acordo com o operador da Usina, Nazareno José Ferraz Ayres, todos os materiais que podem ser reaproveitados são encaminhados para reciclagem.

O grupo também foi acompanhado pelo planejador de meio ambiente da CPFL, Marcelo Eduardo de Mattos. **Pág. 8**

DESTAQUES ATOS OFICIAIS

Educação: publicada instrução normativa para atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2009. **Pág. 4**

População comparece na 2ª campanha de doação de sangue. **Pág. 3**

Alunos do Projeto Guri se apresentam para os pais. **Pág. 2**

Prefeitura investe mais de R\$ 4 milhões na Saúde. **Pág. 7**

CAPS promove encontro entre familiares e paciente. **Pág. 2**

Curso orienta empresários do turismo de aventura. **Pág. 3**



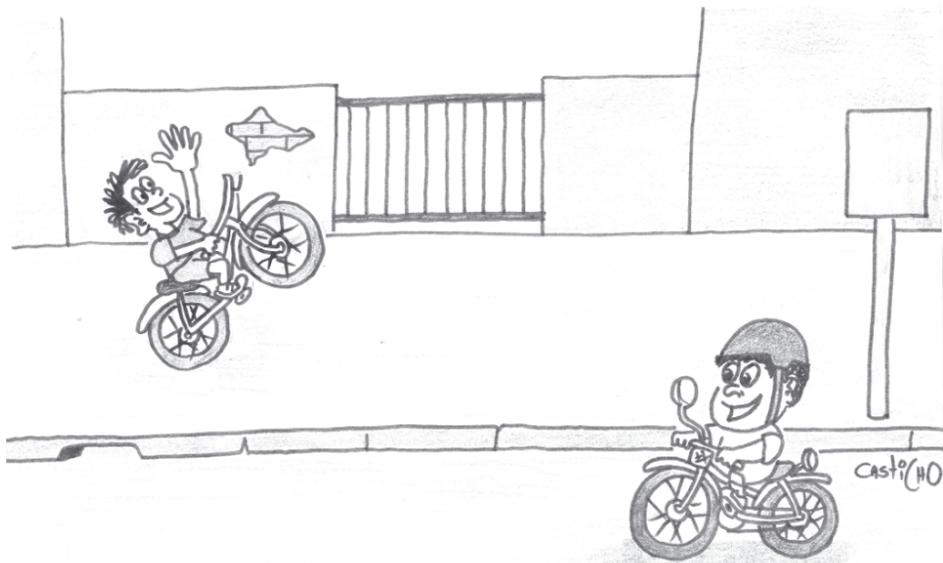
GCM - Para completar o curso de tiro defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi, realizado pelos novos guardas civis municipais, o idealizador do método, Coronel da Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Nilson Giraldi, ministrou uma palestra, na segunda-feira, 3.

Participaram do evento o efetivo da GCM de Socorro e policiais militares de diversos batalhões da região. Na oportunidade o Coronel entregou os certificados de conclusão do curso de tiro aos guardas municipais recém-formados. **Pág. 8**

CAMPANHA EDUCATIVA

Não ande de bicicleta pela contra-mão e sempre utilize equipamentos de segurança.

RESPEITAR AS REGRAS É UMA QUESTÃO DE CIDADANIA!



 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

SAÚDE MENTAL

Encontro reúne familiares de pacientes do Caps

Com uma dinâmica, a equipe multidisciplinar do Centro de Atenção Psicossocial (Caps) reuniu os familiares dos usuários do serviço para um encontro de reflexão.

A assistente social do Caps conduziu o encontro, juntamente com o médico psiquiatra da unidade. Cerca de 40 pessoas participaram do encontro, na manhã de quarta-feira, 22. A ação objetivou aproximar as famílias dos pacientes da unidade

onde recebem atendimento, de forma a unificar o trabalho entre familiares e Caps.

Durante a reunião houve a apresentação da equipe de profissionais que atuam no Caps e dos familiares de

cada paciente representado.

Em seguida, a assistente social aplicou a dinâmica, quando os todos se interligaram pelo fio do barbante. Com a idéia de que eles es-

serviços do Caps.

De acordo com a assistente social, o primeiro encontro superou as expectativas, pois diversos familiares compareceram e também participaram da dinâmica, inclusive com propostas.

Os familiares sugeriram que a equipe do Caps ampliasse a realização de encontros de núcleo familiar, quando o atendimento é mais reservado à família do paciente, com orientações mais específicas, uso de medicação e como realizar melhor acompanhamento em casa.

O próximo encontro foi marcado para o fim do mês de novembro, também na sede do Caps.



Familiares dos usuários durante a dinâmica do barbante

tão unidos por um motivo comum, os participantes foram levados a refletir sobre a família, sobre a casa e a importância da união, em especial, no tratamento dos pacientes que utilizam os

PROGRAMA SOCIAL

Sexualidade é tema de encontro do Ação Jovem

Sexualidade, descobertas e curiosidades sobre o próprio corpo foram alguns dos pontos debatidos durante o encontro mensal promovido para os participantes do programa Ação Jovem.

documentário "X-Salada e Pão com Ovo", que apresentou algumas situações do cotidiano e as opiniões dos adolescentes sobre elas.

A intenção foi incentivar



A reunião, realizada na sede do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), na quinta-feira, 23, ocorreu em duas etapas. No primeiro período os participantes foram divididos em grupos para uma dinâmica. A psicóloga do CRAS distribuiu quatro situações diferentes envolvendo o tema sexualidade para que os adolescentes colocassem em discussão as vantagens, desvantagens e também apontassem uma solução para o questionamento.

Após discutirem os quatro temas, os jovens acompanharam a exibição do

os adolescentes a pensar sobre os casos apresentados e mostrar quais são seus direitos. Entre as situações estava o caso de uma jovem que vai a um posto de saúde buscar preservativos, ou ainda de uma mãe adolescente que quer amamentar o filho durante a aula.

De acordo com a psicóloga que coordena o grupo, o tema deste mês foi uma continuidade da reunião do mês de agosto, quando a psicóloga do Centro de Saúde programou de DST/ Aids falou sobre doenças sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos.

CULTURA

Projeto Guri encanta público em apresentação



A turma de violão tocou diversos sucessos, sob a regência dos dois professores do Projeto, Carlos Roberto Pelizer e Clayton Anderson de Souza. No repertório estavam as canções Você (Tim Maia), Além do

Com um repertório variado de músicas nacionais e internacionais, o grupo de 23 alunos do Projeto Guri fez uma apresentação, na noite de quinta-feira, 30, no Centro Cultural, especialmente direcionada aos pais. Para muitos foi a primeira apresentação em público.

Arco-Íris (Luiza Possi), Tristeza do Jeca (Angelino de Oliveira), Anunciação (Alceu Valença), A Caravana Passa (Othon Gomes Rocha Filho), She (Elvis Costello), My Heart Will Go on, tema do filme Titanic e Speak Softly Love, tema do filme O Poderoso Chefão (Nino Rota).



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição gratuita.

Diretora: Patrícia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

Fotos: Departamento de Comunicação Social

Colaborador: Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP - **Tiragem:** 2000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

VOLUNTARIADO

Doação de sangue atrai mais de 100 voluntários



Voluntários durante a coleta, no Centro de Exposições

A segunda campanha de doação de sangue organizada pelo Hemocentro da Unicamp, em Socorro, contou mais uma vez com a adesão da população, sendo contabilizada a participação de 109 candidatos.

Dos candidatos inscritos 64 efetuaram a doação e 44 foram considerados inaptos. Houve o registro de apenas uma desistência e 34 pessoas foram doar sangue pela primeira vez.

Ao chegar, os candidatos efetuaram um cadastro e em seguida passaram por uma pré-consulta, onde foram avaliados os primeiros quesitos que permitem ou não a doação: temperatura, peso, altura, pressão arterial e o teste para detectar anemia.

Após a triagem, os doadores passaram por uma entrevista pessoal e sigilosa, e foram encaminhados para um pré-lanche, composto por pão com queijo, suco, refrigerante e bolacha de água e sal.

Em seguida, os candida-

tos habilitados puderam efetuar a doação, terminando com outro lanche, também composto por pão com queijo, refrigerante, suco e bala.

Após a coleta, o sangue é submetido a 9 tipos de exames, capazes de identificar doenças como aids, sífilis, doença de Chagas e hepatites. Aproximadamente 40 dias após a doação, os candidatos receberão uma carteirinha de doador, contendo os resultados desses exames.

Todos os testes serão realizados pela Unicamp, que enviará o resultado na residência do candidato. Os moradores que não receberem a carteirinha em casa, dentro de 40 dias, poderão retirá-la no Centro de Saúde II, situado na Rua Dr. Hallim Feres, 294.

A campanha contou com a organização do hemocentro da Unicamp e apoio da Prefeitura Municipal, do Supermercado Sartori e da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

SOLIDARIEDADE

Nove gestantes recebem enxoval do Fundo Social



Na tarde de sexta-feira, 31, nove gestantes receberam os kits de enxoval, distribuídos pelo Fundo Social de Solidariedade de Socorro. Foram entregues 10 kits, pois uma das gestantes espera por gêmeas.

Dos 10 enxovais três foram para meninos, cinco

para meninas e duas ainda não sabiam o sexo dos bebês. Por estarem no final da gestação, as demais retiraram seus kits em outros horários.

A equipe do Fundo Social procura organizar os kits de acordo com o sexo da criança, com banheira, peças de roupas, fraldas e itens de higiene pessoal.

Todos os produtos são obtidos através de doações de comerciantes locais e parte adquirido com a arrecadação obtida pelo Fundo Social de Socorro.

TURISMO

Abeta promove curso para empresas de aventura

Com o objetivo de proporcionar um curso voltado para a realidade do mercado de turismo de aventura, a Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura (Abeta), em parceria com Ministério do Turismo, Sebrae Nacional e Prefeitura Municipal, promoveu, o curso gratuito de gestão empresarial, dentro do Programa Aventura Segura.

Realizado entre os dias 29 e 31 de outubro, no auditório do Centro Administrativo Municipal, o curso foi dirigido aos empresários de turismo de aventura e ecoturismo. O curso foi de-

envolvido a partir da proposta dos próprios empresários do setor, que apontaram ser grande parte das dificul-

curso abordou características da gestão empresarial de acordo com a realidade do segmento, estimulando a

formalização e expansão dos negócios, com consequente firmamento do turismo de aventura e aumento na geração de emprego e renda.

Os módulos do curso abordaram aspectos de gestão empresarial;



O palestrante ofereceu uma série de informações para administração das empresas ligadas ao turismo de aventura

dades está relacionada à gestão de seus empreendimentos. O tema foi abordado pelo psicólogo pós-graduado em administração, Luiz Cláudio Junqueira Henrique.

Ao longo dos três dias o

apresentação da indústria do turismo; planejamento estratégico; gestão de recursos humanos; desenvolvimento de produto e formação de preços; comunicação, promoção e venda e por fim, controles financeiros.

PREVENÇÃO

Saúde bucal dá continuidade ao tema higiene no Renda Cidadã

No mês de outubro as integrantes do programa Renda Cidadã acompanharam a palestra sobre saúde bucal, que completa o tema higiene abordado na reunião de setembro.

O encontro ocorreu no Centro Cultural, na tarde de quinta-feira, 30. As beneficiárias do programa receberam um kit composto por fio dental, escova e creme dental. Na abertura, foram comemorados os aniversários do mês de outubro, com "Parabéns a você" e distribuição de lembrancinhas.

O tema foi abordado pela dentista coordenadora do programa de saúde bucal da rede municipal de saúde, que procurou manter um diálogo aberto com as participantes, tratando o assunto como um bate-papo, abrindo espaço para perguntas.

A dentista iniciou o encontro explicando um pouco sobre como funciona o serviço odontológico municipal e a evolução do trabalho realizado pelos profissionais da rede nos últimos 20 anos, principalmente com o avan-



A palestrante ofereceu dicas para manter uma boa higiene bucal

ço das tecnologias na área da saúde.

Em seguida, a palestrante falou sobre a importância dos cuidados com a saúde bucal na gestação e nos primeiros anos de vida da criança. A palestrante ofereceu dicas de como se fazer uma escovação adequada, o uso correto do fio dental e a necessidade de procurar um dentista regularmente.

A dentista também explicou como proceder em casos de acidentes que possam provocar lesões na ar-

cada dentária e na face como um todo.

Após a palestra, o departamento de Promoção Social entregou um lanche com suco para as participantes.

O programa Renda Cidadã recebe o apoio do departamento, que organiza encontro mensais sempre abordando assuntos relacionados ao cotidiano das famílias de baixa renda do município.

As famílias cadastradas podem permanecer por até dois anos no programa.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2009

O Departamento Municipal de Educação, conforme previsto no capítulo IV da Lei Complementar nº 56/2001, que instituiu o Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Magistério Público Municipal da Estância de Socorro, expede a presente Instrução Normativa para Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2009:

Art. 1º - Ficam convocados os docentes: PEBI, PEB II, Professores Adjuntos e Professores Auxiliares, titulares de emprego do Quadro do Magistério Público Municipal, bem como os docentes titulares de cargo da Secretaria Estadual da Educação, em exercício no município, por força do convênio decorrente do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, para efetuarem sua inscrição para atribuição de classes e ou/aulas para o ano letivo de 2009, no período de 01 a 03 de dezembro do corrente ano.

§ 1º - A inscrição deverá ser efetuada na unidade escolar sede de controle de frequência do docente.

§ 2º - O docente que não efetuar sua inscrição no período estipulado no caput deste artigo terá apenas computado pontos referentes aos itens I e II do artigo 3º da presente instrução.

Art. 2º - Os docentes inscritos serão classificados, no campo de atuação da atribuição de classes e aulas, entre seus pares de mesma situação funcional.

Art. 3º - Os docentes serão classificados, observada a seguinte ordem de pontuação:

I - quanto ao Tempo de Serviço:

a) tempo de serviço docente na Prefeitura Municipal de Socorro, no campo de atuação, até 30 de novembro de 2008= 0,01 por dia;

b) dias trabalhados de 01 de dezembro de 2007 a 30 de novembro de 2008= 0,1 por dia.

II - nota de prova de Concurso Público Municipal da Prefeitura da Estância de Socorro X 0,20

III - quanto aos Títulos:

a) diploma de mestre, relativo ao campo de atuação: 4 (quatro) pontos;

b) diploma de doutor, relativo ao campo de atuação: 6 (seis) pontos;

c) certificados de curso de especialização, no campo de atuação, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas: 3 (três) pontos por certificado de 01 de dezembro de 2007 a 30 de novembro de 2008.

d) certificados de cursos ou treinamentos de extensão cultural específico do campo de atuação, com duração mínima de 30 (trinta) horas: 0,5 (meio) ponto por certificado, até o máximo de 5 (cinco) pontos de 01 de dezembro de 2007 a 30 de novembro de 2008;

e) certificados de cursos ou treinamentos de extensão cultural em áreas correspondentes ao Magistério, com duração mínima de 30 (trinta) horas: 0,25 (vinte e cinco décimos) de ponto por certificado, até o máximo de 3 (três) pontos de 01 de dezembro de 2007 a 30 de novembro de 2008.

§ 1º - Para efeito de contagem do tempo de serviço não serão consideradas como falta apenas as ausências referentes aos afastamentos por motivo de: gala, nojo, licença maternidade, licença paternidade, licença adotante, licença aborto, licença por acidente de trabalho, doação de sangue, convocação do Poder Judiciário e até 6 (seis) faltas por licença médica ou outro evento no período de 01 de dezembro de 2008 a 30 de novembro de 2008.

§ 2º - O tempo de serviço utilizado para aposentadoria não será computado para a classificação a que se refere esta Instrução Normativa.

§ 3º - Havendo empate na classificação este será dirimido levando-se em consideração:

I – maior tempo de serviço;

II – maior idade;

III – número de filhos.

§ 4º - É vedada a acumulação de pontos atribuída às alíneas “a” e “b”, do inciso III deste artigo.

§ 5º - Os títulos e certificados a que se refere às alíneas “c” e “d” do inciso III, só serão considerados se forem emitidos por:

I – Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida;

II – Órgão da estrutura básica do Ministério da Educação ou Secretaria Estadual da Educação;

III – Secretaria Municipal de Educação;

IV – Instituição Pública Estatal;

V – Entidade Particular de cunho educacional.

§ 6º - Não terá validade o certificado que não contenha, expressamente, a identificação da entidade promotora e/ou a carga horária.

§ 7º - Não será permitida a soma dos cursos a que se referem às alíneas “c”, “d” e “e” do inciso III, com carga horária inferior a 180 (cento e oitenta) e 30 (trinta) horas, respectivamente.

§ 8º - Os cursos previstos neste artigo serão considerados uma única vez, vedada a sua acumulação.

§ 9º - Serão válidos os certificados dos cursos realizados no período de 01/12/2007 a 30/11/2008 e deverão ser entregues no ato da inscrição, no período de 01 a 03 de dezembro de 2008.

Art. 4º - Para fins do disposto no artigo anterior, o campo de atuação específico das classes de docentes é compreendido:

a) pelas áreas curriculares que integram a formação acadêmica do professor que ministra aulas nas séries iniciais do ensino fundamental ou na educação infantil;

b) pela área curricular que integra a (s) disciplina (s) constituinte (s) da formação acadêmica do professor que ministra aulas nas séries finais do ensino fundamental e nas demais modalidades de ensino;

Parágrafo Único - Para fins de delimitação do campo de atuação de que trata este artigo, considerar-se-ão acrescidas às áreas curriculares de Linguagem e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática, e Ciências Humanas, com suas respectivas tecnologias, as temáticas de aprofundamento e enriquecimento curricular que tenham por objeto:

a) questões da vida cidadã, tratadas como temas transversais;

b) aspectos teórico-metodológicos e de gestão escolar, que orientam a prática dos integrantes do Quadro do Magistério.

Art. 5º - A classificação dos docentes titulares de emprego nas suas respectivas sedes será efetuada com base no somatório de pontos obtidos nos critérios referidos no artigo 3º.

Art. 6º - Os docentes titulares de cargo da Secretaria Estadual de Educação serão classificados de acordo com as normas oriundas daquela Secretaria.

Art. 7º - Encerrado o processo de inscrição, o Departamento Municipal de Educação elaborará e publicará lista de classificação de cada U.E., que será afixada no Mural do Departamento Municipal de Educação e nas respectivas Unidades Escolares.

§ 1º - Da classificação, caberá recurso a ser interposto até a data estabelecida no artigo 24 desta instrução, junto ao Departamento Municipal de Educação, que deverá decidir do recurso na data prevista no mesmo artigo.

Art. 8º - A atribuição de classes e aulas no Município para o início do ano letivo de 2009 e ao longo dele dar-se-á:

§ 1º - Para o início do ano letivo a atribuição dar-se-á de acordo com o campo de atuação e obedecerá à ordem de preferência abaixo elencada:

I - Titulares de cargo do Estado, para constituição de jornada estabelecida na época do convênio;

II – Titulares de emprego da Rede Municipal para constituição de jornada;

III – Titulares de emprego no Município para atribuição de carga suplementar;

IV – Titulares de emprego da Rede Municipal, considerados excedentes na 5ª Fase – se houver classe livre em outra Unidade Escolar esta lhe será atribuída, passando a ser sua nova Sede de Controle de Frequência. Poderá neste ato fazer opção por retorno à sede de origem, caso haja classe livre no corrente ano letivo na referida sede.

V – Titulares de emprego da Rede Municipal considerados excedentes / adidos enquanto não houver

classes livres para docência serão designados em substituição, nos termos do artigo 18 desta Instrução Normativa;

VI – Candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos de PEB I e PEB II para efetivação, que terão sede provisória uma vez que as vagas serão oferecidas em Remoção para os professores que já eram Titulares de Emprego na data em que as mesmas surgiram, cabendo-lhes como sede definitiva as vagas resultantes do Processo de Remoção;

VII – Admissão por tempo determinado – utilizando-se a lista remanescente de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos de PEB I e PEB II, para substituição dos titulares de emprego designados em funções do Suporte Pedagógico e a critério do Departamento nas substituições dos titulares de empregos nos impedimentos;

VIII – Candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos de Professor Adjunto para efetivação, se houver vagas para ingresso, obedecida à ordem de classificação à admissão;

§ 2º No decorrer do ano letivo a atribuição de classes e aulas será realizada conforme cronograma descrito no art. 24, na seguinte conformidade:

I – Titular de emprego da Rede Municipal do campo de atuação da atribuição;

II – Admissão por Tempo Determinado, utilizando-se a lista remanescente de candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida à ordem de classificação.

Art. 9º – O aumento da carga horária, resultante da atribuição de classes ou de aulas ao docente que se encontre afastado em licença ou em afastamento previstos em legislação, somente se concretizará para todos os fins, na efetiva assunção do exercício das classes ou das aulas atribuídas.

Parágrafo Único - O docente PEB II somente poderá desistir das aulas atribuídas para aumento da carga horária ou manutenção da mesma em uma das unidades escolares em que se encontre em exercício, a fim de reduzir o número de escolas;

Art. 10 – Os docentes contratados por tempo determinado poderão exercer docência em classes ou aulas distintas da atribuição inicial, mediante a prorrogação do contrato de trabalho.

Parágrafo Único - A retribuição pecuniária dos docentes contratados por prazo determinado, em qualquer hipótese, será calculada com base no nível inicial da escala de vencimentos das classes e/ou aulas a serem atribuídas.

Art. 11 – No caso de fusão de classes e/ou aulas no decorrer do ano, a classe será atribuída ao docente titular de emprego melhor classificado.

§ 1º - Se houver necessidade de redução de classes e/ou de aulas o docente titular será transferido para outra unidade que comporte o mesmo.

§ 2º - Sempre que houver necessidade de atendimento ao docente titular, deverá ser aplicada a ordem inversa de classificação dos docentes, para a redução ou dispensa do docente admitido em caráter temporário.

Art. 12 – O professor contratado por tempo determinado a quem tenha sido atribuída classes ou aulas, que não comparecer ou não se comunicar com a unidade escolar no primeiro dia de aula subsequente à atribuição, terá anulada a atribuição das classes ou aulas, ficando impedido de concorrer a novas atribuições durante o ano.

Art. 13 – Quando a atribuição implicar em acumulação de empregos, cargos ou funções, nos termos permitidos pela Constituição Federal, o candidato deverá apresentar, no momento da atribuição, atestado de trabalho e horário da repartição de origem.

Art. 14 - Os docentes serão convocados para participarem do processo de atribuição de classes e/ou aulas através de Edital de Convocação, sujeito à ampla divulgação.

Parágrafo Único: No decorrer do ano letivo, as atribuições quando necessárias serão realizadas às quartas-feiras, às 14h30, no Departamento de Educação - Centro Administrativo Municipal, sendo que as convocações serão publicadas através de Editais, no site da Prefeitura (www.socorro.sp.gov.br).

Art. 15 – O docente candidato que não puder comparecer e participar do processo de atribuição de classes ou aulas poderá se fazer representar através de instrumento legal.

Art. 16 - O docente candidato à admissão por tempo determinado que não comparecer ao processo de atribuição e nem se fizer representar por procuração legal, ou ainda que, estando presente recusar-se à classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será tido como desclassificado, ocasião em que à atribuição recairá sobre o próximo da classificação.

Parágrafo Único – Uma vez esgotada a lista remanescente de candidatos aprovados em concurso público de provas e títulos e havendo necessidade de admissão de docentes por tempo determinado, a administração poderá reutilizar a lista de classificação do concurso público, obedecendo-se a ordem de preferência, de acordo com cada campo de atuação.

Art. 17 – O docente poderá constituir carga suplementar de trabalho, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº 56/2004, com aulas de seu campo de atuação, ainda que referentes a projetos ou reforço escolar;

Parágrafo Único: A remuneração da carga suplementar far-se-á pelo valor da hora-aula do nível e referência salarial de enquadramento do docente.

Art. 18 – Os titulares de empregos da Rede Municipal que forem considerados excedentes / adidos poderão ser designados em substituição a titulares de empregos do mesmo campo de atuação que estejam afastados da docência para exercerem funções de suporte pedagógico.

§ 1º - A designação vigorará apenas para o ano letivo ou enquanto durar o afastamento do titular da classe.

§ 2º - Havendo retorno do titular da classe, para atendimento ao titular de emprego excedente/adido deverá ser aplicada a ordem inversa de classificação dos docentes, para redução ou dispensa do docente admitido em caráter temporário.

§ 3º - Em caso de aberturas de novas classes durante o ano letivo, estas serão atribuídas aos professores excedentes/adidos, que terão sede de controle estabelecida, podendo optar por permanecer na classe em substituição até o final do ano letivo.

Art. 19 - Cabe às autoridades escolares tomarem as providências necessárias à divulgação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes e aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 20 – Cabe ao Diretor (a) de Escola convocar os docentes afastados a qualquer título para participar do processo de inscrição, classificação e atribuição de aulas.

Art. 21 - Compete ao Diretor (a) de Escola atribuir as classes e as aulas de sua Unidade Escolar, aos titulares de emprego, respeitando a classificação dos docentes para compatibilizar os turnos e horários de trabalho.

§ 1º - A atribuição das turmas, classes e/ou aulas para os docentes será feita pelo Diretor da Unidade Escolar, ouvida a Diretora Municipal de Educação, de forma criteriosa, levando-se em conta:

I – a formação profissional do docente, inclusive no que se refere a estudos de pós-graduação e aperfeiçoamento;

II – experiência e reconhecimento social da atuação do docente em determinada série ou turma;

III – a sensibilidade do docente para trabalhar com alunos da faixa etária em questão.

§ 2º: Será atribuída compulsoriamente ao Titular de Emprego que não comparecer e não se fizer representar legalmente, classe e/ou aulas a critério da direção.

Art. 22 – Os responsáveis pelo processo de atribuição de classe e aulas deverão ter por base esta

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

(Continuação)

INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2009

Instrução Normativa, portarias, editais e comunicados que regulamentam todo o processo de inscrição e atribuição de classes e aulas.

Art. 23 - As classes serão atribuídas conforme quadros homologados pelo Departamento seguindo o cronograma, a saber:

De 01 a 03/12/2008 – Inscrição de docentes.

De 01a 03/12/2008 – Termo de concordância dos professores titulares de cargo do Estado, para permanecerem ou não afastados junto ao Convênio Parceria Estado Município.

Local: Sede do professor.

Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00.

Dia 04/12/2008 – Os diretores deverão enviar até às 10 horas as planilhas de inscrições com classificação para o Departamento Municipal de Educação.

Dia 05/12/2008 – Divulgar e afixar a classificação de professores.

Dia 08/12/2008 – Interposição de recursos, que deverão ser encaminhados à Comissão de Atribuição.

Dia 10/12/2008 – Decisão dos recursos interpostos.

Dia 11/12/2008 – Afixação da classificação final nas Unidades Escolares.

Art. 24 – A atribuição de classes e aulas a que se refere a presente Instrução Normativa será feita em nove fases, a saber:

I – 1ª Fase: 15/12/2008, às 08:00 – Auditório do Centro Administrativo – PEB II – atribuição de aulas aos titulares de emprego nas disciplinas Educação Artística, Educação Física e Inglês para constituição de jornada,

II – 2ª fase: 15/12/2008, às 10:00 horas – Auditório do Centro Administrativo – PEB II – atribuição de aulas aos titulares de emprego nas disciplinas Educação Artística, Educação Física e Inglês, para completar jornada e carga suplementar.

III – 3ª fase: 15/12/2008, às 14:00 horas, na sede – PEB I – atribuição das classes aos professores titulares de cargo do Estado assumidos no Convênio de Parceria, sendo garantida uma classe na escola em que o professor exerceu aulas em 2008.

IV – 4ª fase: 16/12/2007, na sede – PEB I - atribuição de classes e/ou aulas aos professores da Rede Municipal de ensino obedecendo-se os critérios estabelecidos no art. 3º desta Instrução Normativa. Conforme cronograma de horário estabelecido:

Horário	ESCOLAS			
07:30	EMEF Cel. Olímpio	EMEI Aparecidinha	EMEF Profª Esther	EMEF Prof. Eduardo
09:00	EMEF Bela Vista	EMEF Profª Benedicta	EMEI Jardim Araújo	
10:30	EMEI Central	EMEI Vila Palmira	CEMEI	
11:00	Creche Betânia	Creche J. Araújo	Creche J. Carvalho	Creche J. Sta Cruz

V – 5ª fase: 16/12/2007 – às 14:00 horas – Departamento Municipal de Educação – PEB I – Constituição de Jornada para os professores excedentes/adidos.

VI - 6ª fase: 17/12/2008 – às 08:00 horas – Auditório do Centro Administrativo: Professor Adjunto – atribuição da sede de exercício para o ano letivo de 2009, obedecida à ordem de classificação.

VII - 7ª fase: 17/12/2007 - às 17:30 horas – Departamento Municipal de Educação – Professor Auxiliar de Educação Infantil – atribuição de classes aos titulares de emprego para o ano letivo de 2009, realizada pela Comissão de Atribuição de Aulas, seguindo a ordem de classificação, ouvida Diretora do Departamento Municipal de Educação tendo como parâmetro o perfil dos professores, o projeto pedagógico e a clientela a ser atendida.

VIII - 8ª fase: 26/01/2009 - às 8:00 horas – Auditório do Centro Administrativo: PEB I - Candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos de PEB I – Edital 01/2007, obedecida à ordem de classificação, se houver classes vagas para ingresso e/ou admissão por tempo determinado em substituição dos titulares de emprego designados em funções do Suporte Pedagógico e a critério do Departamento nas substituições dos titulares de empregos nos impedimentos.

IX – 9ª fase: 26/01/2009 - às 13 horas - PEB II - Auditório do Centro Administrativo: PEB II – Inglês, Ed. Artística e Ed. Física – Candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos de PEB II – Edital 01/2005 e 01/2007, obedecida à ordem de classificação, se houver classes vagas para ingresso e/ou admissão por tempo determinado nas substituições dos titulares de empregos nos impedimentos.

Art. 25 – O Departamento Municipal de Educação, amparado na cláusula segunda do Termo de Convênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro, autorizado por lei municipal, continuará cedendo professores para a “APAE”, os quais deverão cumprir horários e calendário da respectiva instituição, resguardando a jornada de 30 h/a, conforme disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 56/2001, que instituiu o Plano de Carreira e Empregos e Remuneração do Magistério Público Municipal da Estância de Socorro.

Art. 26 – Os casos omissos serão solucionados pelo Departamento Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Atribuição de Aulas composta pelos membros:

Elisabeth Frias Pares

Maria Elisabete Mantovani Bovi

Adriana da Silva Moraes

Regina Célia Mazolini Carneiro

Art. 27 – Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Socorro, 17 de outubro de 2008.

Elisabeth Frias Pares

Diretora do Departamento Municipal de Educação

PORTARIA Nº 4770/ 2008

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, de conformidade com os Artigos 10, 11 e § único do Decreto Executivo nº 1337 de 27 de dezembro de 1984, e comunicado do Comandante da Guarda Civil Municipal, datado de 20 de outubro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar os Guardas Municipais Estagiários, abaixo relacionados, na qualidade de Guardas Municipais de 2ª Classe (Masculino e Feminino), referência 14, a partir de 14 de outubro de 2008:

GUARDA MUNICIPAL DE 2ª CLASSE (MASCULINO)

ROGERIO TOMANINI - C.P. 054558 - Série 00107ªSP

JOAO MARCIO DIAS ARTIOLI - C.P. 17694 - Série 00244ª-SP

CARLOS AUGUSTO DE CAMARGO - C.P. 35115 - Série 00263ªSP

ISAIAS DANIEL RAMALHO VIEIRA - C.P. 94098 - Série 00282ª-SP

ODAIR VIEIRA DE OLIVEIRA - C.P. 95704 - Série 00048ªSP

VALDINEI VIEIRA DE OLIVEIRA C.P. 96620 Série 0208ªSP

GUARDA MUNICIPAL DE 2ª CLASSE (FEMININO)

SONIA REGINA BROLEZI - C.P. 38098 - Série 00196-SP

PATRICIA CRISTIANE DOS SANTOS - C.P. 15467 - Série 00171-SP

MARCIAADRIANA MUCCIACITO LENHARI - C.P. 98546 - Série 00196ªSP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de outubro de 2008.

JORGE FRUCHI

Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 4771/ 2008

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Debora Renata Martins Bortolazzo - C.P. 04641 - Série 0018-SP, para ocupar o emprego permanente de Dentista Clínico Geral - referência 30, a partir de 27 de outubro de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público - (Edital nº 01/ 2007).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de outubro de 2008.

JORGE FRUCHI

Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 4772/ 2008

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, a funcionária *Isabela Lopasso Fernandes*, Chefe da Divisão de Imprensa, CTPS nº 80850 - Série 297ª SP, para responder pela Diretoria do Departamento de Comunicação Social, *Patrícia dos Santos*, durante suas férias regulamentares, no período de 27/10/2008 a 10/11/2008, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de outubro de 2008.

JORGE FRUCHI

Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 4773/ 2008

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por pedido de demissão, Mateus Antonio Oliveira Calori, C.P. 17255 - Série 00282ª-SP, que ocupava o emprego permanente de Enfermeiro, a partir de 20 de outubro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de setembro de 2008.

JORGE FRUCHI

Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 4775/ 2008

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar *Enila Rovesta Gouveia*, Fiscal, CTPS nº 40856 - Série 00263ª-SP, para responder pelo Diretor do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, durante licença-saúde no período de 24/10/2008 a 07/11/2008, concedida a *Reginaldo Eugenio Mosini*, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de outubro de 2008.

JORGE FRUCHI

Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 4776/ 2008

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, a funcionária *Marta Bernadete de Marco Pinto*, Oficial Administrativo, CTPS nº 12749 - série 0067ª SP, para responder pelo Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação, *Pedro Aparecido Francisconi*, durante suas férias regulamentares, no período de 16/10/2008 a 14/11/2008, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de outubro de 2008.

JORGE FRUCHI

Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 4777/ 2008

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro Cultural de Socorro para apresentação da peça teatral da comédia “Venda do Zevaristo”, no dia 01 de Novembro de 2008.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a empresa por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de outubro de 2008.

JORGE FRUCHI

Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 4778/ 2008

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro Cultural de Socorro ao Instituto de Dança “ADAGIO”, para apresentação do espetáculo “Acordes”, no dia 08 de novembro de 2008.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a empresa por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de outubro de 2008.

JORGE FRUCHI

Prefeito Municipal – em exercício

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4779/ 2008

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi” no período de 14 a 16 de novembro de 2008, a APAE de Socorro, para realização da 5ª Edição da Festa Italiana – “Incontro Della Nostra Gente”.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de outubro de 2008.

JORGE FRUCHI
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 4780/ 2008

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi” no período de 21 a 23 de novembro de 2008, para promover o 1º Circuito das Águas Paulista Motor Cycles na Estância de Socorro, conforme requerimento protocolado sob nº 003556/2008.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de outubro de 2008.

JORGE FRUCHI
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 4781/ 2008

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Ginásio Municipal de Esportes, a Pastoral Familiar, no período de 20 a 23 de Novembro de 2008, para a realização do XVIII CONFASO 2008, nos termos do requerimento protocolado sob nº 005267/2008.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida entidade, por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de outubro de 2008

JORGE FRUCHI
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 4782/ 2008

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Ginásio Municipal de Esportes e Área de Lazer do Trabalhador, a Arthur Lundgren Tecidos S/A – Casas Pernambucanas, no dia 16 de novembro de 2008, para a realização do evento denominado “GRANDE FESTA 100 ANOS PERNAMBUCANAS COM VOCÊ”, nos termos do ofício datado de 20 de outubro de 2008, do Senhor Fernando Machado Lopes, Gerente da Loja Pernambucanas em Socorro.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida empresa, por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de outubro de 2008

JORGE FRUCHI
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 4783/ 2008

JORGE FRUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, de acordo com a cláusula 2ª do Contrato Individual de Trabalho de Direito Administrativo, o Contrato de Simone de Fátima Dini, C.P. nº 96658 - Série 00208ª SP, Professor de Educação Básica I – PEB I, classificada no Concurso Público Edital nº 01/ 2007, nos termos do § 2º do Artigo 4º da Lei nº 3077/2005, a partir de 16 de outubro até 12 de dezembro de 2008, em substituição à licença maternidade da professora Jane Miriam de Godoi Bigon, classe multisseriada, período da manhã na EMEF Bairro Camanducaia do Meio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de outubro de 2008.

JORGE FRUCHI
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 4784/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar, a pedido da mesma ao quadro de funcionários da Prefeitura, a partir de 22 de outubro de 2008, Clausimara de Fátima Santos - C.P. 55601 - Série 00092-MG, Professor de Educação Básica I – PEB I, afastada sem vencimentos ou remuneração, para tratar de assuntos particulares, conforme Processo nº 4502/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4785/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença, de Gilmeire Aparecida Franco de Lima, Professor de Educação Básica I – PEB I, sem vencimentos ou remuneração no período de 01/11/2008 à 31/10/2010, nos termos do artigo 26 Capítulo XI, da Lei Complementar nº 58/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4786/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar Clausimara de Fátima Santos - C.P.55601 -Série 00092ª MG, Professora de Educação Básica I - PEB I, a partir de 22 de outubro de 2008, para ocupar a função de suporte pedagógico como Diretor de Escola da EMEF Bela Vista, de acordo com o artigo 7º do anexo IV da Lei Complementar nº 56/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4787/2008

“Reconduz membros da Comissão Processante Permanente”
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, nos termos da Lei Municipal nº 3227/2008 de 07 de março de 2008, que alterou o Artigo 5º da Lei Municipal nº 3022/2003 de 19/12/2003, os atuais membros da Comissão Processante Permanente.

Art. 2º - Por força da recondução, a Comissão Processante Permanente continua assim composta:
Dra. Patrícia Clauz – Procuradora Jurídica

Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues- Oficial Administrativo

Maila Aparecida Jacinto Ribessi - Escriturária

Art. 3º - Prevalecem os demais artigos da Portaria 4237/2006 inalterados e válidos;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de março de 2008.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de novembro de 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4788/ 2008

“Instaura Processo Administrativo”
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Processo Administrativo, em face de “H.J.B”, e “H.de C.N”, nos termos da Lei Municipal nº 3022/2003, alterada pela Lei nº 3227 de 07/03/08;

Art. 2º - Versa referido procedimento, para apuração, em tese, de desídia e ato de improbidade cometido por servidores no desempenho de suas respectivas funções, em virtude de indícios de fraude nas medições da obra objeto do processo 041/2006/PMES Contrato nº 87/2006 Tomada de Preços nº 006/2006, pela empresa “ADA CONSTRUTORA LTDA”, nos termos do Artigo 21 da Lei Municipal nº 3022/2003, e que sujeitam referidos servidores às penalidades previstas no Artigo 482 da CLT, independentemente das demais sanções civis e criminais pertinentes.

Art. 3º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 4237/2006 alterada pelas Portarias 4316/2007 e 4787/2008, deverá iniciar seus trabalhos no prazo de oito dias, nos termos do Artigo 21 “caput”, devendo concluí-lo no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, nos termos do § 4º do mesmo artigo da Lei nº 3022/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de novembro de 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

SAÚDE

Prefeitura municipal investe mais de R\$ 4 milhões na Saúde



Unidade do PSF Parque Ferrúcio, recém-inaugurada. Um dos investimentos na saúde que beneficia a população de três bairros

A área da saúde é uma das prioridades da atual administração, que se propõe a investir no setor por meio de aquisição de equipamentos, contratações, melhorias das estruturas físicas e da prestação de serviços à população. Na audiência pública realizada na quarta-feira, 5, na Câmara Municipal, os cidadãos tiveram a oportunidade de constatar as principais ações do setor.

Participaram da audiência o presidente da Câmara de vereadores, Willhams Pereira de Moraes e os vereadores Luciano Taniguchi e Maria Aparecida de Oliveira. O vereador Lauro Aparecido de Toledo justificou a ausência por compromissos anteriormente assumidos.

Os dados referentes ao terceiro trimestre de 2008 foram apresentados pela diretora do departamento de Saúde, que destacou a municipalização das verbas do Sistema Único de Saúde (SUS) do hospital e também o Pró-Santa Casa, que está permitindo a realização de dezenas de cirurgias eletivas para a região. Nesse período, a Prefeitura Municipal investiu o equivalente a 22,47% da arrecadação resultante de impostos municipais, como IPTU e ISSQN, e de transferências estaduais e da União, totalizando investimento de R\$ 4.762.806,50. A aplicação na

Saúde obedece a Emenda Constitucional nº 29, que prevê a aplicação de no mínimo de 15% da receita municipal e transferências constitucionais, ficando o município sujeito à intervenção caso desrespeite esse limite.

Todos os investimentos geram retorno para a população, nas consultas, exames complementares e/ou distribuição de medicamentos. Nos atendimentos realizados no trimestre destacaram-se as consultas de clínica geral, com 6.533 atendimentos, seguidas das 2.283 consultas de ginecologia. A pediatria foi responsável por 1.755 das 16.851 consultas realizadas neste período.

A rede municipal de saúde também oferece atendimento nas áreas de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional. Juntos os quatro atendimentos somaram 2.926 sessões disponibilizadas para a população. Esses atendimentos são extensivos aos pacientes do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), que recebem acompanhamento de uma equipe multidisciplinar, na própria unidade do CAPS. A saúde municipal conta ainda com a atuação de médicos, enfermeiros e agentes comunitários de três unidades do Programa de Saúde da Família, nos bairros

Santa Cruz, Aparecidinha, Vila Palmira e Oratório.

Durante a audiência também foram apresentados os números correspondentes às vacinas ministradas no período entre os meses de julho, agosto e setembro, que somaram 14.983 doses. Foram ministradas 10.148 na campanha contra rubéola, 2.283 vacinas contra a poliomielite (Sabin) e 580 contra hepatite B.

A Prefeitura também



Hospital Dr. Renato Silva, que passou a contar com apoio da Prefeitura

cumprir sua função de distribuir medicamentos para a população. Nos trimestres foram mais de um milhão de comprimidos e quase 12 mil frascos de medicamentos. O serviço somou 1.142.939 medicamentos distribuídos para a população.

Controle Epidemiológico – Nos meses de julho,

agosto e setembro, a Vigilância Epidemiológica continuou atuando contra o mosquito da dengue, na monitoria constante de 136 pontos estratégicos e avaliando as amostras coletadas nas 416 armadilhas instaladas na cidade. Além das atuações de combate à dengue, o setor de zoonoses da Vigilância mantém o trabalho para controlar a raiva animal. A equipe municipal visitou 200 propriedades rurais para pesquisar a presença do morcego transmissor da raiva e seu controle.

Centro Odontológico e Exames Laboratoriais – Já

no Centro Odontológico Municipal as consultas de atendimento inicial somaram 873 procedimentos no terceiro trimestre. Houve 189 aplicações de flúor, 221 atendimentos de urgência/emergência, 841 procedimentos de aplicação de selante por dente, 1.218 restaurações, além de 221 atividades educativas ou orientação em grupo na atenção básica.

O Laboratório Municipal registrou nesse período 6.134 exames realizados. No município são realizados exames de ácido úrico, colesterol, glicemia, triglicérides, uréia, contagem de plaquetas, teste de gravidez,

o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca), atualmente presidido pelo prefeito de Socorro, proporciona à população socorrense atendimento complementar em consultas de especialidades e na realização de exames. O Conisca está concentrado em Lindóia, porém grande parte desses atendimentos também são oferecidos em Socorro. Foram registradas 308 consultas de urologia, 247 de cirurgia geral, 204 de anestesia e 140 consultas com dermatologista. No Conisca, a população tem acesso também às consultas de urologia, otorrinolaringologia e clínica geral.

Em funcionamento desde o início deste ano, o serviço oftalmológico prestado através do Conisca na Unidade Básica de Saúde do Jd. Araújo/ Teixeira, registrou 1.619 procedimentos. Desse montante houve 550 consultas, 228 exames de biomicroscopia de fundo de olho, 293 exames de tonometria e 328 mapeamentos de retina. São oferecidos ainda exames de biometria ultrassônica, ceratometria e fundoscopia, entre outros.

Além das consultas, no Conisca é possível fazer diversos exames, como exames de endoscopia digestiva, que somou 241 procedimentos e o ecocardiograma, com 335 exames realizados.

Integram a lista o teste ergométrico, audiometria, biópsia, cistoscopia sem biópsia, ecocardiograma, eletroencefalograma, endoscopia digestiva e nasa, postectomia, ultrassonografia, uretrocistografia e raio-x. Pelo Consórcio, o município registrou ainda a realização de 123 pequenas cirurgias.

O Conisca também possui atendimento odontológico, no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), responsável por 1.964 procedimentos nos meses de julho, agosto e setembro. Foram 60 atendimentos de gengivectomia, 160 radiografias periapicais e 802 raspagens corono-radicular. No CEO também são feitas cirurgias orais, atendimento a pacientes especiais, prótese e procedimentos preventivos.

Consórcio – O Consórcio

MEIO AMBIENTE

Professores visitam Usina Velha pelo projeto Vamos Conhecer Nossa Morada

Professores e coordenadores das escolas da rede municipal de ensino estiveram no Parque da Usina Velha, na tarde de sexta-feira, 30, para conhecer as instalações e o funcionamento de geração de energia.

A visita fez parte das atividades de capacitação desenvolvidas com os professores da rede pelo projeto de educação ambiental Vamos Conhecer Nossa Morada, realizado em parceria entre os departamentos municipais de Meio Ambiente e Urbanismo e Educação com a ONG Grupo Ecológico Água (GEA).

O grupo partiu da Casa da Agricultura e seguiu até o Parque da Usina Velha parando em seis pontos, para analisar a bacia hidrográfica de contribuição do Rio do Peixe, como parte do treinamento. A visita se repetiu na quarta-feira, 5, quando outro grupo de aproximadamente 15 pessoas participaram da ação.

Os professores foram recepcionados na casa das máquinas pelo operador da Usina, Nazareno José Ferraz Ayres e pelo planejador de meio ambiente da CPFL Meio Ambiente, Marcelo Eduardo de Mattos, e acompanhados pelo diretor



Trecho do Rio do Peixe onde a água é coletada para a geração de energia

do departamento municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

O operador da Usina explicou inicialmente, a preocupação da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), que administra o local, com as questões ambientais e ressaltou a importância das certificações expedidas para que o funcionamento da estação respeite as normas de preservação ambiental.

Em seguida, o grupo se dirigiu à sala de controle da produção e distribuição de energia, totalmente automatizada e que permite verificar problemas com o maquinário, quantidade de energia produzida e a transmissão para a central.

De acordo com Ayres, o sistema da CPFL é totalmente integrado, ou seja, a energia é enviada para uma central e redistribuída para os municípios.

Os professores também acompanharam uma breve explanação sobre a história da Usina Velha, sobre os diversos tipos de geradores de energia (hidrelétricas, eólicos ou nucleares).

Em visita ao local, o grupo conheceu a área de lazer existente no local e acompanhou como é feita a captação da água que movimenta turbina de geração de energia elétrica, a limpeza da água no gradeamento

e o lixo que é retirado do rio nessa fase. Segundo o operador da Usina, diversos tipos de resíduos já foram retirados do rio e o que pode ser reaproveitado é enviado para reciclagem, pela CFPL.

Centenário – O Parque da Usina Velha completará, em 2009, 100 anos desde o início das operações com a primeira máquina, de origem alemã. A Usina foi desativada em 1971 com o final da vida útil dos equipamentos, porém a CPFL e a Prefeitura se uniram para reativar a estação e da área de lazer existente, em 1982. Seis anos mais tarde, a Usina passou por uma reconstrução com destaque para as obras de barragem, tomada d'água, canal adutor e câmara de carga. As características da casa das máquinas foram mantidas e nova máquina foi instalada, com maior capacidade.

Em 2000 foi feita a automatização da Usina, com comando via satélite pelo Centro de Operação da Geração (COG), em Campinas.

Atualmente o local conta com uma turbina com potência para gerar 1000 kW/h, que equivale entre 12% a 15% da demanda da cidade.

SEGURANÇA PÚBLICA

Guardas Civis Municipais participam de palestra sobre método de tiro defensivo

O Coronel da Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo Nilson Giraldi ministrou uma palestra sobre o método de tiro defensivo, criado por ele, e que é utilizado por diversos grupos policiais no Brasil e exterior.

A palestra intitulada Tiro Defensivo na Preservação da Vida – “Método Giraldi”, ocorreu no auditório do Centro Administrativo Municipal, na manhã de segunda-feira, 3, e contou com a presença do efetivo da Guarda Civil Municipal e policiais militares de diversos batalhões da região.

Na abertura o Cel. falou sobre direitos humanos, se-

gurança pública, índice de criminalidade no mundo e explicou a finalidade do Método Giraldi. Para o Cel. Giraldi a peça chave no controle da violência é o treinamento do policial, sendo a instrução de tiro a matéria de maior relevância.

Tiro Defensivo na Preservação da Vida – O Cel. Giraldi salientou durante a palestra que a parte teórica do treinamento integra a sexta etapa do curso, que engloba a valorização do profissional.

O Método Giraldi tem como objetivo preservar a vida e a liberdade do policial, para atuar em segurança,

sem ser atingido e garantindo a proteção da sociedade. “Arma de fogo não é sinônimo de segurança. Sem procedimento de nada adianta”, ressaltou.

O método, considerado uma doutrina, é baseado em três pilares: violência, nunca; tortura, jamais e força, necessária. Durante o treinamento, o Coronel ensinou aos policiais devem analisar as condições que estão enfrentando, considerando quatro fatores.

O primeiro é a necessidade do disparo, o segundo: oportunidade. O terceiro fator é a proporcionalidade, ou seja, número necessário de disparos e a quarta condição



é a qualidade do disparo efetuado. No término da palestra, o Coronel efetuou a entrega dos certificados de conclusão do curso de tiro

defensivo aos nove novos guardas municipais e também para o comandante da GCM de Socorro, que participou do curso.